



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Ao quarto dia do mês de abril de 2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** (1) Manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de 2021; (2) Deliberar acerca da apresentação e aprovação à Assembleia Geral da Companhia de proposta para destinação do lucro líquido da Companhia de aludido exercício social; (3) Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral, de verba anual global para a Remuneração dos Administradores da Companhia; (4) Aprovar o montante apurado a título de EBITDA pela Diretoria, para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (5) Eleger os Diretores da Companhia e das suas subsidiárias/controladas; (6) Reratificar a verba anual global da Remuneração dos Administradores da Companhia referente ao ano competência 2021; e (7) Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade de votos, o seguinte: **5.1.** Ficam aprovados o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais devem ser encaminhados para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5.2.** Fica aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, correspondente ao montante de **R\$ 299.977.623,52** (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) da seguinte maneira, já considerando que nada será destinado à reserva legal, posto que já atingido o saldo para tal: (i) **R\$ 71.487.423,06** (setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos) distribuídos a título de dividendos e **R\$ 112.348.135,37** (cento e doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), ambos assim deliberados (a) **R\$ 1.786.787,25** (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) foram apurados a título de JCP, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/03/2021; (b) **R\$ 1.455.465,68** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) foram apurados e levantados a título de JCP, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2021; (c) **R\$ 38.427.226,64** (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), foram apurados a título de JCP Retroativos e **R\$ 1.842.362,65** (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme balanço especial levantado no período de 1º de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021, ambos os valores deliberados em reunião do Conselho de Administração realizada em 20/09/2021; (d) **R\$ 921.181,32** (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) foram apurados e levantados a título de JCP referente ao período de 1º de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/12/2021; (e) **R\$ 65.312.576,94** (sessenta e cinco milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a título de JCP Retroativos, conforme balanços levantados e auditados nos respectivos exercícios, deliberados em reunião do Conselho de Administração realizada 22/11/2021; (f) **R\$ 2.602.534,90** (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) foram apurados a título de JCP relativo ao 4º Trimestre de 2021, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/12/2021; (g) **R\$ 6.800.000,00** (seis milhões e oitocentos mil reais), foram distribuídos a título de dividendos intermediários, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2021; (h) **R\$ 64.687.423,06** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos) foram distribuídos a título de dividendos intermediários, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22/11/2021, (i) o saldo remanescente, no montante de **R\$ 116.142.065,08** (cento e dezesseis milhões, cento e quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais e oito centavos), a serem distribuídos como dividendos para as ações ordinárias e preferenciais na forma do Estatuto Social, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. **5.2.1.** Farão jus aos referidos dividendos os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. Os valores serão pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2022, conforme disponibilidade de caixa e à critério dos diretores da Companhia, sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. **5.3.** Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral, de verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2022, no valor total de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) sendo que deste total, R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) sejam destinados ao Conselho de Administração. **5.4.** Aprovar o valor de **R\$ 472.965.996,06** (quatrocentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos) como EBITDA gerencial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 conforme apurado pela Diretoria da Companhia, a ser submetido à assembleia geral da Companhia nos termos do art. 11, §2º, do Estatuto Social. **5.5.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovam a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia: (i) Sr. **Marcos de Barros Cruz**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 24.675.869-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.747.598-78, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor Geral**; (ii) Sr. **Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.153.289-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.226.587-02, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iii) Sr. **Marcos Romanoski**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.246.328-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 268.489.238-50, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, todos com mandato até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar previamente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2022. Os membros do Conselho de Administração declaram que obtiveram confirmação de que os Diretores ora reeleitos continuam em condição de firmar a declaração de que trata o art. 147 da Lei 6.404/76, conforme Termos de Posse anexos. **5.5.1.** Fica aprovada também a eleição, pela Companhia, dos seguintes Diretores para as seguintes empresas controladas: i) Sr. **Marcos de Barros Cruz**, acima qualificado, para ocupar os cargos de administração nas seguintes empresas subsidiárias da Companhia: NITRO QUÍMICA CORPORATION E NITRO QUÍMICA GMBH; ii) Sr. **Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão**, acima qualificado, para ocupar os cargos de administração nas seguintes empresas subsidiárias da Companhia: PROMAK S.A., NITRO QUÍMICA CORPORATION E NITRO QUÍMICA GMBH; iii) Sr. **Marcos Romanoski**, acima qualificado, para ocupar os cargos de administração na seguinte empresa subsidiária da Companhia: PROMAK S.A.; iv) Sr. **Felipe Fornazari Subtil**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com cédula de identidade RG nº 27.869.585-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 260.747.038-25 para ocupar cargo de administração na seguinte empresa subsidiária da Companhia: NITRO QUÍMICA CORPORATION e NITRO QUÍMICA GMBH; v) Sr. **Fernando Matheus**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.439.372-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 306.496.068-76 para ocupar cargo de administração na seguinte empresa subsidiária da Companhia: NITRO QUÍMICA CORPORATION; vi) Sr. **Maurício Gentile**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.878-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.856.888-95, para ocupar cargo de administração na seguinte empresa subsidiária da Companhia: NITRO QUÍMICA GMBH; **5.6.** Reratificar a verba anual global da Remuneração dos Administradores da Companhia referente ao ano competência 2021, no valor total de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo que deste total R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) foram destinados ao Conselho de Administração, montante *ad referendum* pela Assembleia Geral. **5.7.** Fica convocada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **29 de abril de 2022 às 10h** na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. São Paulo, 04 de abril de 2022. Mesa: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas - Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 257.815/22-3 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Termo de Posse** - Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente termo de posse, é investido, para cumprir mandato até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar previamente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2022, no cargo de Diretor Geral da Companhia Nitro Química Brasileira, o Sr. **Marcos de Barros Cruz**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 24.675.869-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.747.598-78, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data. O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.. São Paulo, 04 de abril de 2022. **Marcos de Barros Cruz** - Diretor Geral. **Termo de Posse** - Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente termo de posse, é investido, para cumprir mandato até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar previamente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2022, no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia Nitro Química Brasileira, o Sr. **Marcos Romanoski**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.246.328-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 268.489.238-50, Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data. O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.. São Paulo, 04 de abril de 2022. **Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão** - Diretor. **JUCESP** nº 257.815/22-3 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>